

DEMONSTRATIVO DOS DEPÓSITOS E ALVARÁS JUDICIAIS DO "PBI"
COM MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO DE FEVEREIRO/1995 ATÉ DEZEMBRO/2024

COMPETÊNCIA	VALORES NOMINAIS (SEM CORREÇÃO) REGISTRADOS NA CONTABILIDADE			VALORES ATUALIZADOS					
	DEPÓSITOS	ALVARÁS	SALDO	DEPÓSITOS	ALVARÁS	SALDO	DEPÓSITOS	ALVARÁS	SALDO
Fevereiro/1995	R\$ 15.851,64	(R\$ 15.851,64)	R\$ 0,00	R\$ 500.381,59	(R\$ 500.381,59)	R\$ 0,00	R\$ 203.241,12	(R\$ 203.241,12)	R\$ 0,00
1996	R\$ 106.296,92	(R\$ 89.717,58)	R\$ 16.579,34	R\$ 2.763.784,94	(R\$ 2.320.906,98)	R\$ 442.877,96	R\$ 1.082.228,11	(R\$ 909.745,04)	R\$ 172.483,07
1997	R\$ 101.379,56	(R\$ 94.546,12)	R\$ 6.833,44	R\$ 2.300.933,74	(R\$ 2.146.299,19)	R\$ 154.634,55	R\$ 869.455,08	(R\$ 811.218,52)	R\$ 58.236,56
1998	R\$ 188.316,11	(R\$ 184.888,49)	R\$ 3.427,62	R\$ 4.076.297,73	(R\$ 4.005.248,71)	R\$ 71.049,01	R\$ 1.493.686,97	(R\$ 1.468.037,30)	R\$ 25.649,67
1999	R\$ 28.946,92	(R\$ 28.946,92)	R\$ 0,00	R\$ 546.705,45	(R\$ 546.705,45)	R\$ 0,00	R\$ 191.159,07	(R\$ 191.159,07)	R\$ 0,00
2000	R\$ 34.597,32	(R\$ 34.597,32)	R\$ 0,00	R\$ 560.025,77	(R\$ 560.025,77)	R\$ 0,00	R\$ 203.096,85	(R\$ 203.096,85)	R\$ 0,00
2001	R\$ 116.898,78	(R\$ 107.482,26)	R\$ 9.416,52	R\$ 1.701.588,47	(R\$ 1.564.179,80)	R\$ 137.408,67	R\$ 645.978,18	(R\$ 593.797,05)	R\$ 52.181,13
2002	R\$ 213.042,86	(R\$ 103.175,19)	R\$ 109.867,67	R\$ 2.671.360,17	(R\$ 1.294.894,60)	R\$ 1.376.465,57	R\$ 1.081.989,28	(R\$ 525.289,21)	R\$ 556.700,08
2003	R\$ 243.074,38	(R\$ 233.243,74)	R\$ 9.830,64	R\$ 2.455.071,20	(R\$ 2.358.924,69)	R\$ 96.146,51	R\$ 1.120.154,80	(R\$ 1.076.225,28)	R\$ 43.929,52
2004	R\$ 218.954,71	(R\$ 209.585,16)	R\$ 9.369,55	R\$ 1.984.098,71	(R\$ 1.897.810,97)	R\$ 86.287,74	R\$ 929.314,74	(R\$ 889.100,13)	R\$ 40.214,61
2005	R\$ 417.445,12	(R\$ 378.244,01)	R\$ 39.201,11	R\$ 3.398.381,96	(R\$ 3.090.941,54)	R\$ 307.440,42	R\$ 1.643.615,19	(R\$ 1.494.358,12)	R\$ 149.257,07
2006	R\$ 3.227.350,52	(R\$ 2.784.750,54)	R\$ 442.599,98	R\$ 23.374.533,67	(R\$ 20.175.922,63)	R\$ 3.198.611,04	R\$ 11.365.557,21	(R\$ 9.809.293,78)	R\$ 1.556.263,43
2007	R\$ 7.631.138,26	(R\$ 6.421.327,14)	R\$ 1.209.811,12	R\$ 50.319.411,09	(R\$ 42.452.965,03)	R\$ 7.866.446,06	R\$ 25.033.974,10	(R\$ 21.106.970,44)	R\$ 3.927.003,65
2008	R\$ 59.667.147,55	(R\$ 57.479.516,30)	R\$ 2.187.631,25	R\$ 349.739.101,62	(R\$ 336.990.880,72)	R\$ 12.748.220,90	R\$ 183.088.839,59	(R\$ 176.406.699,96)	R\$ 6.682.139,63
2009 (O PBI foi fechado para o ingresso de novos participantes)	R\$ 76.398.545,72	(R\$ 66.430.322,57)	R\$ 9.968.223,15	R\$ 406.257.529,73	(R\$ 353.486.143,15)	R\$ 52.771.386,58	R\$ 218.740.421,89	(R\$ 190.275.424,28)	R\$ 28.464.997,61
2010	R\$ 52.859.411,95	(R\$ 46.623.007,99)	R\$ 6.236.403,96	R\$ 253.298.212,49	(R\$ 223.603.543,69)	R\$ 29.694.668,80	R\$ 142.025.121,11	(R\$ 125.345.079,47)	R\$ 16.680.041,64
2011	R\$ 39.738.857,15	(R\$ 35.793.115,59)	R\$ 3.945.741,56	R\$ 169.375.429,24	(R\$ 152.863.341,44)	R\$ 16.512.087,80	R\$ 100.018.568,70	(R\$ 90.200.062,22)	R\$ 9.818.506,48
2012	R\$ 53.228.675,64	(R\$ 47.251.132,32)	R\$ 5.977.543,32	R\$ 201.180.761,33	(R\$ 178.414.408,78)	R\$ 22.766.352,54	R\$ 114.673.415,37	(R\$ 101.413.769,41)	R\$ 13.259.645,96
2013	R\$ 40.328.684,14	(R\$ 35.879.230,89)	R\$ 4.449.453,25	R\$ 135.385.617,93	(R\$ 120.327.808,76)	R\$ 15.057.809,16	R\$ 79.529.618,19	(R\$ 70.718.533,18)	R\$ 8.811.085,01
SUBTOTAL	R\$ 334.764.615,25	(R\$ 300.142.681,77)	R\$ 34.621.933,48	R\$ 1.611.889.226,82	(R\$ 1.448.601.333,50)	R\$ 163.287.893,32	R\$ 883.939.435,54	(R\$ 793.641.100,42)	R\$ 90.298.335,12
2014 (1ª migração do PBI)	R\$ 46.301.307,43	(R\$ 40.639.181,66)	R\$ 5.662.125,77	R\$ 137.063.715,73	(R\$ 120.210.140,48)	R\$ 16.853.575,25	R\$ 84.832.225,26	(R\$ 74.435.548,57)	R\$ 10.396.676,68
2015	R\$ 91.976.077,88	(R\$ 81.792.052,62)	R\$ 10.184.025,26	R\$ 238.804.427,45	(R\$ 212.735.376,76)	R\$ 26.069.050,69	R\$ 157.945.966,36	(R\$ 140.582.363,33)	R\$ 17.363.603,02
2016	R\$ 58.736.445,44	(R\$ 45.889.165,57)	R\$ 12.847.279,87	R\$ 132.119.159,16	(R\$ 103.348.750,48)	R\$ 28.770.408,68	R\$ 93.265.989,15	(R\$ 72.940.469,86)	R\$ 20.325.519,29
2017	R\$ 60.400.286,30	(R\$ 52.576.538,86)	R\$ 7.823.747,44	R\$ 125.028.714,29	(R\$ 109.084.553,87)	R\$ 15.944.160,42	R\$ 89.215.263,76	(R\$ 77.830.723,84)	R\$ 11.384.539,92
2018	R\$ 70.295.268,09	(R\$ 58.514.218,69)	R\$ 11.781.049,40	R\$ 133.308.445,68	(R\$ 110.783.230,53)	R\$ 22.525.215,15	R\$ 98.160.462,06	(R\$ 81.642.763,32)	R\$ 16.517.698,73
SUBTOTAL	R\$ 327.709.385,14	(R\$ 279.411.157,40)	R\$ 48.298.227,74	R\$ 766.324.462,31	(R\$ 656.162.052,12)	R\$ 110.162.410,19	R\$ 523.419.906,58	(R\$ 447.431.868,93)	R\$ 75.988.037,64
2019 (2ª migração do PBI)	R\$ 31.929.115,46	(R\$ 29.445.715,10)	R\$ 2.483.400,36	R\$ 55.909.900,60	(R\$ 51.557.270,71)	R\$ 4.352.629,89	R\$ 42.805.514,32	(R\$ 39.472.366,04)	R\$ 3.333.148,28
2020	R\$ 20.829.001,39	(R\$ 8.775.760,15)	R\$ 12.053.241,24	R\$ 33.178.916,15	(R\$ 14.237.950,48)	R\$ 18.940.965,66	R\$ 26.930.167,46	(R\$ 11.399.930,45)	R\$ 15.530.237,01
2021	R\$ 72.358.810,78	(R\$ 61.329.364,07)	R\$ 11.029.446,71	R\$ 101.025.250,66	(R\$ 85.766.245,11)	R\$ 15.259.005,55	R\$ 91.753.295,78	(R\$ 77.791.553,00)	R\$ 13.961.742,78
2022	R\$ 71.131.234,25	(R\$ 57.512.190,31)	R\$ 13.619.043,94	R\$ 89.519.613,97	(R\$ 72.459.536,37)	R\$ 17.060.077,60	R\$ 86.474.007,54	(R\$ 70.020.811,78)	R\$ 16.453.195,76
2023	R\$ 44.371.459,94	(R\$ 31.423.237,62)	R\$ 12.948.222,32	R\$ 50.623.781,81	(R\$ 35.628.670,39)	R\$ 14.995.111,42	R\$ 49.168.309,59	(R\$ 34.600.566,82)	R\$ 14.567.742,78
De janeiro a dezembro/2024	R\$ 58.775.168,03	(R\$ 29.414.707,59)	R\$ 29.360.460,44	R\$ 61.931.461,69	(R\$ 31.336.577,80)	R\$ 30.594.883,89	R\$ 61.013.701,14	(R\$ 30.797.854,79)	R\$ 30.215.846,35
SUBTOTAL	R\$ 299.394.789,85	(R\$ 217.900.974,84)	R\$ 81.493.815,01	R\$ 392.188.924,87	(R\$ 290.986.250,87)	R\$ 101.202.674,01	R\$ 358.144.995,83	(R\$ 264.083.082,88)	R\$ 94.061.912,95
TOTAL GERAL	R\$ 961.868.790,24	(R\$ 797.454.814,01)	R\$ 164.413.976,23	R\$ 2.770.402.614,00	(R\$ 2.395.749.636,48)	R\$ 374.652.977,52	R\$ 1.765.504.337,96	(R\$ 1.505.156.052,24)	R\$ 260.348.285,72

↳ c) ↳ c)

↳ d)

CONSIDERAÇÕES:

I - O Plano de Benefícios I - PBI enfrenta um agravamento gradativo, ano após ano. Em resposta a essa situação, a Diretoria Executiva implementou uma série de medidas para buscar o equilíbrio financeiro e atuarial para o plano através dos processos de migração de 2014 e de 2019, de diversas alterações do regulamento do plano, desvinculou a suplementação paga pela Fundação Banrisul de Seguridade Social - FBSS dos benefícios do INSS e dos respectivos índices praticados pelos patrocinadores (ambos de forma facultativa). E para aqueles que mantiveram a vinculação dos reajustes dos patrocinadores, foi criado o fundo de sobrevalorização de benefícios, custeado por este grupo de participantes.

II - O próprio Judiciário, a partir de meados de 2011, passou a indeferir as ações que buscavam o pagamento do auxílio-alimentação e de abonos. Logo a seguir o judiciário passou a indeferir os pedidos de Adicional de Dedicação Integral (ADI), fator previdenciário e horas extras. Em relação às horas extras constou uma modulação no acordão do Superior Tribunal de Justiça - STJ, para todas as ações que estavam em curso até data anterior da publicação do acordão (2015) permitindo a incorporação desta rubrica, mas condicionando à previsão do regulamento do plano (expressa ou implícita) e ao prévio custeio, por conta do demandante.

III - No entanto, apesar desses esforços contínuos, constata-se que o estoque das ações judiciais, ainda em curso, a maioria na fase de execução de sentença, tem o obrigado a FBSS a desembolsar, mensalmente, elevadas somas, descapitalizando ainda mais o PBI e afetando, sobremaneira o equilíbrio do plano. Essa situação ressalta a urgência de implementar medidas adicionais para assegurar a solvência do plano.

IV - Com o objetivo de fornecer transparéncia sobre este importante fator gerador do desequilíbrio financeiro e atuarial do PBI, estamos compartilhando este demonstrativo contendo o histórico dos depósitos judiciais e de alvarás no período de fevereiro/1995 a dezembro/2024.

OBSERVAÇÕES:

- a) As informações foram fornecidas pela Gerência de Contabilidade e Controladoria.
- b) Os depósitos, alvarás e os saldos judiciais estão demonstrados em valores nominais e atualizados (correções estabelecidas nas letras "c" e "d").
- c) A atualização monetária dos depósitos e alvarás considerou o INPC acumulado desde a data do depósito até dezembro/2024, acrescida com a taxa de juros atuariais acumulados no mesmo período, tendo por base a publicação da Avaliação Atuarial de cada ano.
- d) A correção dos saldos judiciais remanescentes informada pelos bancos, consiste na atualização dos depósitos até 03/05/2012, pela regra da Poupança Antiga (0,5% ao mês + TR) e os saldos, a partir de 04/05/2012, são reajustados pela regra da Poupança Nova (0,5% ao mês + TR, para taxa Selic superior a 8,5% ao ano. Se a Selic for menor, o rendimento da poupança será de apenas 70% da taxa + TR).